



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
FONE: 42 - 423-2344

Projeto de DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.006

Súmula: Aprova as Contas do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 2003 e dá outras providências.

Art. 1º - De acordo com o art. 30 inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, com base no Acordão nº 43/2006, Processo nº 129.233/04-TC do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2003, de responsabilidade de Antonio Toti Colaço Vaz.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de agosto de 2006.


RAIMUNDO GNATKOWSKI

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


SIDNEI JORGE
Secretário


ALEXANDRE DE GODOY ROCHA
Membro

Aprovado na Sessão Extraordinária
realizada em 14/08/06 com
dispensa de interstícios regimentais
conforme deliberação em plenário.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em 14/08/2006

Luis Gustavo B. Sismeiro
DIRETOR GERAL

CÂMARA MUN. DE IRATI-PR

conforme deliberação em plenário
dispensa de interstícios regimentais
realizada em 14/08/06 com

Aprovado na Sessão Extraordinária

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

Em 14/08/2006

Luis Gustavo B. Sismeiro
DIRETOR GERAL

CÂMARA MUN. DE IRATI-PR



IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
FONE: 42 - 423-2344

Irati, em ____/____/2006.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2006, através do qual aprova as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2003 e dá outras providências.

Em reunião dos membros da Comissão acima mencionada, após estudos ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2006, nada encontramos de inconstitucionalidade no presente Projeto.


HELIO DE MELLO
Presidente


VALDENEI CABRAL
Secretário - Relator

OSMÁRIO BACIL
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2006

Súmula: Aprova as Contas do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 2003 e dá outras providências.

Art. 1º - De acordo com o art. 30 inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, com base no Acórdão nº 43/2006, Processo nº 129.233/04-TC do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2003, de responsabilidade de Antonio Toti Colaço Vaz.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de setembro de 2006.

Antonio Roberto Caquiniel

Presidente

Marcelo Rodrigues

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2006

Súmula: Concede licença ao Sr. Prefeito Municipal, e a Sra. Vice-Prefeita Municipal pelo período de 15 a 30 de setembro de 2006.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PRESIDENTE promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida ao Sr. Prefeito Municipal de Irati, Sr. SERGIO LUIZ STOKLOS, licença de seu cargo, no período de 15 a 30 de setembro de 2006., conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 30, Inc. X e 65.

Art. 2º - Fica concedida a Vice-Prefeita Municipal de Irati, Sra. MARISA MASSA LUCAS, licença do exercício de seu cargo, no período de 15 a 30 de setembro de 2006, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 30, Inc. X e 64.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de setembro de 2006.

Antonio Roberto Caquiniel

Presidente

Marcelo Rodrigues

1º Secretário

Prefeitura Municipal de Guamiranga

DECRETO Nº 669/2006

O Sr. João Orestes Fenker, Prefeito Municipal de Guamiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei Municipal nº 139/2002 e de conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar 02/2006

DECRETA:

Art. 1º - A demissão do servidor JULIO GONTARZ, RG nº 3.770.657-4, matrícula 7055-1, do cargo de Motorista Categoria C, admitido em 13/04/2006.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guamiranga, em 18 de setembro de 2006.

João Orestes Fenker

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251/2006

O Sr. João Orestes Fenker, Prefeito Municipal de Guamiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 225 da Lei nº 139/02.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir desta data, o afastamento do servidor GILBERTO POLI, para conclusão do processo Administrativo, em função do Atestado Médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/09/2006.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de setembro de 2006.

João Orestes Fenker

Prefeito Municipal

PUBLICIDADE DE CONTRATOS

JULHO E AGOSTO / 2006

CONTRATO Nº 50/2006

Contratado: CHARLES MAURO OLDONI

Objeto: Aulas de dança para o Grupo Folclórico de Etnia Italiana

Valor: R\$ 580,00 (quinhentos e sessenta reais) por mês

Período de vigência: 01/07/2006 a 31/12/2006

CONTRATO Nº 51/2006

Licitação: Carta Convite nº 20/2006

Contratado: RETIMAG RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA

Objeto: Retífica de motor de ônibus escolar

Valor: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Período de vigência: 18/07/2006 a 18/09/2006

CONTRATO Nº 52/2006

Licitação: Carta Convite nº 22/2006

Contratado: CALCÁRIO CALPONTA LTDA

Objeto: Fornecedor de 1000 toneladas de calcário

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Período de vigência: 18/07/2006 a 31/12/2006

CONTRATO Nº 53/2006

Licitação: Carta Convite nº 23/2006

Contratado: M. LACHOWICZ E CIA LTDA

Objeto: Fornecedor de materiais específicos de construção

Valor: R\$ 14.902,00 (quatorze mil, novecentos e dois reais)

Período de vigência: 24/07/2006 a 31/12/2006

CONTRATO Nº 54/2006

Licitação: Carta Convite nº 23/2006

Contratado: MARCELO MARIUCCI PRÉ-MOLDADOS

Objeto: Fornecedor de materiais específicos de construção

Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Período de vigência: 24/07/2006 a 31/12/2006

CONTRATO Nº 55/2006

Contratado: SILVIO GALVÃO RODRIGUES

Objeto: Serviços de mão-de-obra no Departamento de Saúde

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Período de vigência: 24/07/2006 a 25/10/2006

CONTRATO Nº 56/2006

Licitação: Carta Convite nº 24/2006

Contratado: IVONE GRESZESZEN

Objeto: Fornecedor de pães para merenda escolar

Valor: R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais)

Período de vigência: 26/07/2006 a 26/01/2007

CONTRATO Nº 57/2006

Licitação: Carta Convite nº 24/2006

Contratado: SOUZA E POLI LTDA

Objeto: Fornecedor de produtos para Merenda Escolar

Valor: R\$ 15.265,66 (quinze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e seis centavos)

Período de vigência: 26/07/2006 a 31/12/2006

LEI Nº 2461

Súmula: Institui piso salarial n estatutários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI TO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte

Art. 1º - Fica instituído um piso s públicos municipais estatutários, aos inai (quatrocentos e vinte e sete reais).

Art. 2º - O presente piso salarial p 2006

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor efeitos a 1º de junho de 2006, revogada GABINETE DO PREFEITO MUNI Sergio Luiz Stoklos Prefeito Municipal

LEI Nº 2462

Súmula: Concede reposição sala ma lineal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI TO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte

Art. 1º - Fica concedido uma re sobre os vencimentos de junho/2006 a Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Muni Parágrafo Único - Os mesmos p sionistas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor reb as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNI Sergio Luiz Stoklos Prefeito Municipal

LEI Nº 2463

Súmula: Autoriza o Poder Executi ação amigável, localizado em local denx A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI TO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte

Art. 1º - Fica o Poder Executivo M desapropriação amigável, pertencente a Rosângela de Araújo Berneck e herdado nº 1670, 1671, 1925 e 1578 do 2º Ofi sendo os lotes nº 02, 05, 15 e 17 da qu § 1º - Os imóveis em questão po

- Lote 02: terreno urbano, faz metros confronta com o lote 01 em 30 m Cachoeira e com os lotes 16 e 17 em 3 03 em 25 metros. Encerrando a presen

- Lote 05: terreno urbano, faz de um lado mede 48 metros confrontand confrontando com o lote 08 e nos fundos Encerrando a presente descrição em 87

- Lote 15: terreno urbano, de Pires em 20 metros confronta com o lot com o lote nº 16 em 40 metros. Nos fun lotes 03 e 04 em 22 metros. Encerrando a

- Lote 17: terreno urbano, fa esquina com a rua Pe. Sebastião Mand o lote 16 em 50 metros, nos fundos cor 28 metros. Encerrando a presente desc

Art. 2º - Os proprietários receber - liza de Araújo Braga: R\$12.000, do em 08 (seis) parcelas mensais de R: - Cesar de Araújo Braga: R\$ 23 pagamento em 12 (doze) parcelas mens e cinco reais).

- Rosângela de Araújo Berneck: quenta e um Reais e vinte e cinco cent de R\$ 1.831,41 (Um mil, oitocentos e tr - Herdeiros de Nica de Araújo Br reais), sendo o pagamento efetuado a (dois mil, duzentos e cinco reais).

Art. 3º - As despesas decorrente do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor r sções em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUN SERGIO LUIZ STOKLOS Prefeito Municipal

LEI Nº 2464

Súmula: Autoriza o Poder Execu pecifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAT TO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte

Art. 1º - Fica o Poder Executivo pertencente a municipalidade, objeto de Registro de Imóveis da Comarca de Irat 2º Ofício de Registro de Imóveis desta C: le descrição em local denominado Bosq utilidade pública pelo Decreto 100/96 e permanente.

§ 1º - O imóvel pertencente ao M ticas

- Dois lotes que estão localizad formato irregular e fazem frente para a Pabis em 33,8 metros. Confronta com c fundos confronta com o lote nº13 da qu descção com área total de 988,95m²

§ 2º - O imóvel pertencente ao característicos

- O imóvel em questão está locall co, faz frente para a rua Alfredo Burefm o lote nº 03 em 62,00 metros, de outro nos fundos confronta com os lotes 14 e le descrição com área total de 1.237,5

Art. 2º - As despesas decorrente do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor i sções em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUN Sergio Luiz Stoklos Prefeito Municipal

LEI Nº 2465

ABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 10 de setembro de 2006.
Antônio Roberto Caquiniel
Presidente
Marcelo Rodrigues
1º Secretário

DECRETO Nº 163/2006
Súmula: Aprova as Contas do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 2003 e dá outras providências.

Art. 1º - De acordo com o art. 30 inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, com base no Acórdão nº 43/2006, Processo nº 129.233/04-TC do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2003, de responsabilidade de Antonio Toti Colaço Vaz.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de setembro de 2006.

Antonio Roberto Caquiniel
Presidente
Marcelo Rodrigues
1º Secretário

DECRETO Nº 02/2006
Súmula: Concede licença ao Sr. Prefeito Municipal, e a Sra. Vice-Prefeita Municipal pelo período de 15 a 30 de setembro de 2006.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PRESIDENTE promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida ao Sr. Prefeito Municipal de Irati, Sr. SERGIO LUIZ STOKLOS, licença de seu cargo, no período de 15 a 30 de setembro de 2006., conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 30, Inc. X e 65.

Art. 2º - Fica concedida a Vice-Prefeita Municipal de Irati, Sra. MARISA MASSA LUCAS, licença do exercício de seu cargo, no período de 15 a 30 de setembro de 2006, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 30, Inc. X e 64.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de setembro de 2006.

Antonio Roberto Caquiniel
Presidente
Marcelo Rodrigues
1º Secretário

DECRETO Nº 669/2006
O Sr. João Orestes Fenker, Prefeito Municipal de Guamiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei Municipal nº 139/2002 e de conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar 02/2006

DECRETA:

Art. 1º - A demissão do servidor JULIO GONTARZ, RG nº 3.770.657-4, matrícula 7055-1, do cargo de Motorista Categoria C, admitido em 13/04/2006.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guamiranga, em 18 de setembro de 2006.

João Orestes Fenker
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251/2006
O Sr. João Orestes Fenker, Prefeito Municipal de Guamiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 225 da Lei nº 139/02.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir desta data, o afastamento do servidor GILBERTO POLI, para conclusão do processo Administrativo, em função do Atestado Médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/09/2006.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de setembro de 2006.

João Orestes Fenker
Prefeito Municipal

PUBLICIDADE DE CONTRATOS
JULHO E AGOSTO / 2006
CONTRATO Nº 50/2006
Contratado: CHARLES MAURO OLDONI
Objeto: Aulas de dança para o Grupo Folclórico de Etnia Italiana
Valor: R\$ 580,00 (quinhentos e sessenta reais) por mês
Período de vigência: 01/07/2006 a 31/12/2006

CONTRATO Nº 51/2006
Licitação: Carta Convite nº 20/2006
Contratado: RETIMAG RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA
Objeto: Retífica de motor de ônibus escolar
Valor: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
Período de vigência: 18/07/2006 a 18/09/2006

CONTRATO Nº 52/2006
Licitação: Carta Convite nº 22/2006
Contratado: CALCÁRIO CALPONTA LTDA
Objeto: Fornecedor de 1000 toneladas de calcário
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Período de vigência: 18/07/2006 a 31/12/2006

CONTRATO Nº 53/2006
Licitação: Carta Convite nº 23/2006
Contratado: M. LACHOWICZ E CIA LTDA
Objeto: Fornecedor de materiais específicos de construção
Valor: R\$ 14.902,00 (quatorze mil, novecentos e dois reais)
Período de vigência: 24/07/2006 a 31/12/2006

CONTRATO Nº 54/2006
Licitação: Carta Convite nº 23/2006
Contratado: MARCELO MARIUCCI PRÉ-MOLDADOS
Objeto: Fornecedor de materiais específicos de construção
Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Período de vigência: 24/07/2006 a 31/12/2006

CONTRATO Nº 55/2006
Contratado: SILVIO GALVÃO RODRIGUES
Objeto: Serviços de mão-de-obra no Departamento de Saúde
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Período de vigência: 24/07/2006 a 25/10/2006

CONTRATO Nº 56/2006
Licitação: Carta Convite nº 24/2006
Contratado: IVONE GRESZESZEN
Objeto: Fornecedor de pães para merenda escolar
Valor: R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais)
Período de vigência: 26/07/2006 a 26/01/2007

CONTRATO Nº 57/2006
Licitação: Carta Convite nº 24/2006
Contratado: SOUZA E POLI LTDA
Objeto: Fornecedor de produtos para Merenda Escolar
Valor: R\$ 15.265,66 (quinze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e seis centavos)
Período de vigência: 26/07/2006 a 31/12/2006